



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 1.392 e 1.393/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 1.392/2009 – Área de conhecimento **PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO, HISTORICIDADE E TRABALHO**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foi habilitado o candidato *MARCUS VINICIUS SANTA CRUZ PEREIRA* (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

DECISÃO N.º 1.393/2009 – Área de conhecimento **ARTES CÊNICAS**, do Departamento de Arte, foram habilitadas as candidatas: *MARTHA DE MELLO RIBEIRO* (1º lugar); *ANDREA COPELIOVITCH* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício